ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 5.142

DE 08 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA PARCIALMENTE OS DECRETOS Nº 5.109 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 E 5.127 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os incisos IV do Decreto nº 5.109 de 25 de janeiro de 2023 e V, VII, XII e XIV do Decreto nº 5.127 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 08 de março de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento